

Prazo para a SES/MT divulgar a ata da comissão julgadora com a ordem de classificação preliminar	03/10/2025
Prazo único de recurso acerca da análise/julgamento dos documentos de habilitação/proposta de trabalho	13/10/2025
Prazo único de contrarrazões acerca de recurso(s)	-
Publicação e homologação do resultado final	20/10/2025
Prazo para convocação da OSS vencedora	Até 03/11/2025
Prazo para a vencedora apresentar a documentação prévia para a celebração do contrato de gestão	Até 17/11/2025

Protocolo 1746230

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025/SES/MT
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2024/09352**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, torna público o ATO DE REVOGAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES “DRº ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES” E ANEXO I, HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN”, HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS “IRMÃ ELZA GIOVANELLA”, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP “JORGE ABREU” E HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER “MASAMITSU TAKANO”, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”, conforme motivos contidos no Processo SES-PRO-2024/09352.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1746229

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2025
INDEAMT-PRO-2024/20266**

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, a **inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a adesão ao Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA, conforme o Parecer Jurídico nº 1067/SGAC/PGE/2025. A contratação será realizada em favor da empresa **RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 40.920.125/0001-54, para execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação), por meio de obras e serviços comuns de engenharia, na Unidade Local de Execução do INDEA-MT no município de Ribeirão Cascalheira/MT, pelo prazo contratual de 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 244.285,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2025.

(Original assinado via SIGADOC)
EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente do INDEA - MT

Protocolo 1746346

**NÃO TEM DESCULPA.
PROVOCAR INCÊNDIO É
CRIME**

**O GOVERNO DE MT ESTÁ MONITORANDO EM
TEMPO REAL. QUEM FOR FLAGRADO QUEIMANDO
SERÁ RESPONSABILIZADO CRIMINALMENTE.**

PERÍODOS PROIBITIVOS

PANTANAL
01/06 A 31/12

CERRADO E AMAZÔNIA
01/07 A 30/11

ÁREAS URBANAS
ANO TODO

DENUNCIE 193

**MATO GROSSO É
TOLERÂNCIA
ZERO**
CONTRA CRIMES AMBIENTAIS

**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br govmatogrosso